

PROJETO DE LEI N° , DE 2011

(Do Sr. Deputado Luiz Couto)

Denomina “Israel Guedes Ferreira” o edifício da Agência Central do INSS no Município de Alagoa Grande, no Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado de Israel Guedes Ferreira o edifício da Agência Central do Instituto Nacional do Seguro Social no Município de Alagoa Grande, no Estado da Paraíba:

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Um País que tem orgulho de sua trajetória e confiança em seu destino necessariamente enaltece as suas conquistas históricas e honra os cidadãos que para ela contribuíram, seja por atos de bravura, demonstração de inteligência ou trabalho esmerado em favor da sociedade.

O respeito e o reconhecimento àqueles que têm contribuído de maneira significativa para a construção de um Brasil desenvolvido, democrático e solidário constitui, sem dúvida, um pilar importante na consolidação do orgulho e do patriotismo entre os cidadãos e um referencial a ser seguido por todos.

Assim é que, entre as diversas formas de reconhecimento, a de emprestar o nome para obras públicas e monumentos imortaliza o homenageado diante de todos os seus concidadãos e suscita o interesse dos jovens pelo conhecimento da história local e de seus personagens mais relevantes.

Para a população do Município de Alagoa Grande e circunvizinhança, no Estado da Paraíba, uma das figuras merecedoras desse tipo de homenagem é o falecido Dr. Israel Guedes Ferreira, advogado e economista que, por mais de trinta anos lutou, ininterruptamente, pela melhoria de vida de seus concidadãos, por meio do magistério, de sua apaixonada militância sindical e dos seus trabalhos voluntários em diversas entidades sem fins lucrativos, o que lhe angariou amplo reconhecimento e gratidão de seus contemporâneos locais.

Assim sendo, nada mais justo e meritório que seja dado ao edifício, em vias de inauguração, da Agência Central do INSS no Município de Alagoa Grande, o nome deste ilustre filho da terra, como reconhecimento público de toda a sua devoção e labuta em favor da construção de um País melhor e mais justo, com forte impacto em sua municipalidade e no Estado da Paraíba.

Diante do exposto, considerando a importância e a justiça do objeto do presente projeto, contamos com o apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em 27 de junho de 2011

Deputado Luiz Couto